

COMUNICADO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, torna pública, em razão do deferimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5000577-72.2023.8.24.0023/SC, a suspensão do ato administrativo que excluiu a candidata abaixo relacionada, da lista reservada aos candidatos negros e pardos do concurso e, conseqüentemente, sua inclusão na condição sub judice, no Resultado Final de Aprovados (candidatos negros) e no Resultado Final de Aprovados (candidatos negros) - Por Circunscrição, publicados em 13 de setembro de 2022, conforme a seguir especificado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
229008808	AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Dijeanne Ribeiro Honorio Moura	APROVADO NEGRO SUB JUDICE

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.
Fundação Getulio Vargas